

difusão da arte da capoeira, tanto no Brasil quanto no exterior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 10 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 34/25

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 34/25

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos alunos, pais, professores e direção da AMEI Narizinho pela destacada performance no FESCETE 2025.

Autoria: Jefferson Cezaroli

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos alunos, pais, professores e direção da AMEI Narizinho pela destacada performance no Festival de Cenas Teatrais de Santos – FESCETE 2025, representando o Município de São Vicente.

Parágrafo único. Os homenageados mencionados no caput são os listados a seguir:

I - Alice Batista Eckstein da Costa;

II - Ana Clara do Nascimento Fonseca;

III - Ana Valentina Lima dos Santos Ferreira;

IV - Anthony Gabriel Vinharski do Nascimento;

V - Breno Lucca da Silva Muniz;

VI - João Maciel Marzagão Cassaguerra;

VII - Levi Gabriel Bispo da Silva Santos;

VIII - Maria Antonella Rocha Almeida;

IX - Maria Cecília Moura Macedo;

X - Maytê Nascimento Ferreira;

XI - Raquel Helena dos Santos;

XII - Sôphía Silveira Silva;

XIII - Direção geral: Dalane Sandra de Jesus;

XIV - Diretor da escola: Gerson da Silva Martins;

XV - Professor/sonoplasta: Carlos Fernando Corrêa;

XVI - Mãe de aluno: Patrícia da Silva Rocha;

XVII - Mãe de aluno: Tabata Caroline Dantas do Nascimento;

XVIII - Mãe de aluno: Nathalia de Moraes Nunes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 10 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 35/25

ACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 35/25

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eleuses Vieira de Paiva.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Dr. Eleuses Vieira de Paiva, pelos notáveis

serviços prestados à coletividade na área da saúde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 10 de setembro de 2025.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE E SUA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVIDAM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CUMPRIMENTO DE METAS DO MUNICÍPIO RELATIVAMENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2025. Convidamos todos os interessados a participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 29 de setembro de 2025, segunda-feira, a partir das 18 horas, no Plenário da Câmara, em que serão debatidos a EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o CUMPRIMENTO DE METAS do Município relativamente ao segundo quadrimestre de 2025, com apresentação a ser feita pela Prefeitura, em atendimento ao que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 4/5/2000), em seu artigo 9.º, parágrafo 4.º, que determina que, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, o Poder Executivo avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em Audiência Pública na Câmara Municipal. A sessão é aberta, presencialmente, a todos, mas também será transmitida no YouTube da Câmara, na página de Facebook da Câmara, e nos canais 11 da Net, 11 da VIVO, e 36.1 da TV aberta.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtergaler Amado
CPF: 111.762.803-77
Data: 23/09/2025 15:48:17 -03:00